



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 040/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 08/11/2021.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova Termo de Convênio 107/2021 entre a Fundação Araucária e Universidade Estadual De Maringá

Considerando o conteúdo no eProtocolo: 18.126.872-7;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o Termo de Convênio 107/2021 Fundação Araucária e Universidade Estadual De Maringá - "Implantação e Consolidação do Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação em Biodiversidade do Estado do Paraná - Napi Biodiversidade".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/11/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)